



DECRETO Nº 32.055, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.207, de 08  
de janeiro de 2025 \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Ofício 3779/2025-SEMED, Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.207, de 08 de janeiro de 2025 que designou a servidora **Eloíza Comério** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este ato entra vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700  
Assinado de forma digital  
por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

